



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 804 – Edição Extra | 10 de junho de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 5.140, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO/DIRIGIR VEÍCULO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, VI da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo; **RESOLVE:-**

Artigo 1º. – Fica AUTORIZADO a dirigir veículos da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, desde que comprovada a competente Habilitação, sua validade e para uso exclusivo de trabalho o funcionário Leandro Oliveira dos Santos, Cédula de Identidade/RG nº 48783819 SSP/SP e do CPF/MF nº 421.456.688-29, Carteira de Habilitação nº 2554515994.

Artigo 2º - O funcionário supra mencionado, ficará responsável pela Guarda e Uso do Veículo durante a execução dos trabalhos, devendo usá-lo somente para esses fins, e, deverá informar ao setor responsável, qualquer problema envolvendo o veículo, sob pena de responsabilidade a ser apurado em procedimento específico para tal fim.

Artigo 3º - Outras providências serão objeto de deliberação oportuna.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a 23 de maio de 2024. Registre-se e Publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 10 de junho de 2024.

Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 804 – Edição Extra | 10 de junho de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Extrato de Publicação de Contas Municipais

Nos termos do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo, informamos que as contas do Município referente ao exercício 2021 estão à disposição na Secretária da Câmara Municipal, para exame e apreciação de todas que tiverem interesse. Nesta oportunidade, publicamos o Parecer das Contas Anuais, conforme consta dos autos e-TC 00006785.989.20-3 junto ao TCE/SP.

00006785.989.20-3 – Contas Anuais.

Prefeitura Municipal: Espírito Santo do Turvo.

Exercício: 2021.

Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de Município.

Prefeito: Afonso Nascimento Neto.

Advogado: Ricardo Virando (OAB/SP nº 167.114).

Procurador do Ministério Público de Contas: José Mendes Neto.

EMENTA: CONTAS DE PREFEITURA MUNICIPAL. CUMPRIMENTO DOS PRINCIPAIS ÍNDICES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS. PARECER FAVORÁVEL. RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos. Pelo voto dos Conselheiros Robson Marinho, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Cristiana de Castro Moraes, a e. 2ª Câmara, em sessão de 14 de novembro de 2023, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas anuais, referentes ao exercício de 2021, da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal. Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: 27,44%; Recursos do FUNDEB aplicados no exercício: 100%; Aplicação na valorização dos Profissionais da Educação: 74,35%; Despesas com Pessoal e Reflexos: 42,97%; Aplicação na Saúde: 25,25%; Transferências ao Legislativo: Regular; Execução orçamentária: superávit 15,23%. Determinou, por fim, o arquivamento definitivo de eventuais expedientes eletrônicos referenciados, bem como autorizou o arquivamento do processo, quando oportuno. Publique-se, oficie-se conforme determina a Nota de Decisão e enviem-se os autos à Fiscalização para o que couber. São Paulo, 14 de novembro de 2023. **RENATO MARTINS COSTA – Presidente.**
ROBSON MARINHO – Relator

Espírito Santo do Turvo, 10 de junho de 2024.

Paulo Sergio dos Santos
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 804 – Edição Extra | 10 de junho de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto
Endereço: Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02
Centro – CEP 18935-017
Fone: (14) 3375-9500